

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Centroliva - central termoelétrica, unidade de extração de óleo de bagaço de azeitona, propriedade da Bioenergy, Bioe - Sociedade de Produção de Energia, S.A, empresa sediada em Vila Velha de Ródão foi alvo de uma ação de fiscalização ambiental por parte da CCDR-C, e que terá acontecido, segundo a autarquia, em 7/03/2017.

Na fonte de emissão FF1 as partículas ultrapassavam em 1,7 vezes o valor definido na VLE, o monóxido de carbono ultrapassava 49 vezes o respetivo valor e os compostos orgânicos ultrapassavam em 16,6 o valor permitido. Na fonte de emissão designada por FF2 os valores obtidos para as partículas eram 7,31 vezes o legalmente permitido, o monóxido de carbono apresentava valores 34 vezes superior e os compostos orgânicos eram 9,5 vezes superiores ao permitido.

Em 2017, por terem sido detetadas irregularidades no processo de licenciamento, e após a realização de cinco ações inspetivas e subsequente despacho da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), foi determinada a suspensão da atividade da fábrica.

Contudo, em novembro de 2017, a empresa interpôs uma providência cautelar com vista à suspensão dos despachos da IGAMAOT, que foi aceite pelo Tribunal Administrativo de Castelo Branco (TACB).

Já em janeiro de 2018, o TACB indeferiu também o recurso apresentado por parte do Ministério do Ambiente, permitindo que a Centroliva continuasse a laborar provisoriamente.

A referida empresa excessivamente poluidora foi alvo de uma inspeção extraordinária, realizada em novembro de 2020, pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) a pedido da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), acompanhada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

O relatório final da inspeção data de 21 de janeiro de 2021. Segundo o publicado, a ANEPC propôs: que "*a decisão do encerramento provisório da empresa seja deferida, com vista a garantir a devida coordenação de competências e ações das entidades intervenientes*". "*Face às desconformidades/irregularidades elencadas*", verificou-se que "*os 14 edifícios que integram o recinto industrial em apreço se apresentam num visível estado de degradação, nomeadamente,*

quanto às condições e estado de conservação em que foram encontrados os equipamentos de segurança existentes, a sinalização de segurança, bem como devido à ausência dos referidos meios em pontos críticos", constataram os inspetores.

O relatório realçou ainda que os documentos apresentados pelo responsável da empresa proprietária do complexo permitiram apurar "*que não existem as necessárias licenças de utilização correspondente aos tipos de ocupação e fins dados aos edifícios e equipamentos existentes*". No entanto, a questão mais premente prende-se com a poluição comprovadamente produzida e emitida sem o devido controlo ambiental.

Segundo a comunicação social, a Direção-Geral de Energia e Geologia demanda um despacho, a 09 de março, que determina "a suspensão dos efeitos da licença de exploração atribuída à central termoelétrica da Bioenergy - Sociedade de Produção de Energia, S.A. pelo prazo de sete meses a contar da data de notificação do mesmo.

Considerando que o GP PSD defende a salvaguarda da qualidade de vida das populações, espera-se que a referida empresa realize os esforços necessários para que as condições de segurança e ambientais fiquem asseguradas. Contudo, é também necessário que as instituições responsáveis pelo cumprimento das leis e normas ambientais, possam também acompanhar devidamente este assunto que preocupa a população local.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, através de V. Exa., o seguinte:

1 – Que inspeções e outras diligências têm sido feitas pelas instituições ligadas ao Ministério do Ambiente e Ação Climática considerando o histórico negativo deste caso?

2 – Que pareceres foram emitidos?

3 – Que apoios técnicos e financeiros existem para apoiar a regularização de empresas com as presentes características?

4 – Considerando o anunciado pela imprensa sobre a suspensão da licença de exploração da central termoelétrica, quais as diligências que o Ministério do Ambiente e Ação Climática tomará para impedir a laboração da empresa enquanto esta não adotar as medidas necessárias à correção das irregularidades apuradas na ação de fiscalização?

Palácio de São Bento, 18 de março de 2021

Deputado(a)s

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

CARLOS ALBERTO GONÇALVES(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

Deputado(a)s

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

ALBERTO MACHADO(PSD)

ÁLVARO ALMEIDA(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)